



**MUNICIPIO DE BARROSO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000  
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 0125/2017**

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE  
IRREGULARIDADES"**

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão especial para apuração do Processo Administrativo Sancionador de Irregularidades n.º 01/2017, são eles:

Presidente: Sandra Maria do Nascimento  
1.º secretário: Edson do Carmo Aristides  
Membro: Rosenir Aparecida Vieira de Araújo

Art. 2º - Como o Município não possui setor específico para a tramitação de processos administrativos, ficam designados o Controlador Geral do Município bem como a Procuradora Geral do Município para acompanhar todo o procedimento, a fim de trazer lisura e legalidade aos atos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 24 de março de 2017.

  
**Reinaldo Aparecidas Fonseca**  
**Prefeito Municipal**